



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 028/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO a necessidade da regularização da coleta seletiva na Vila T do Pau Brasil, bem como a necessidade de um serviço adequado de recolhimento e destinação dos resíduos sólidos na localidade.

CONSIDERANDO que os moradores da Vila T do Pau Brasil enfrentam dificuldades devido à falta de regularidade na coleta, o que tem ocasionado o acúmulo de lixo e impactado diretamente na saúde pública e no meio ambiente.

CONSIDERADO a necessidade de um serviço adequado de recolhimento e destinação dos resíduos sólidos na localidade.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Alves Conti para que determine e promova a regularização da coleta seletiva na Vila T do Pau Brasil, bem como que seja viabilizada a contratação de um motorista para o caminhão de lixo, garantindo que o serviço seja realizado de forma eficiente e contínua.

Sala das Sessões, aos 20 de fevereiro de 2025.

RIANIS RESPLANDES DA SILVA
Vereador

